



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6443/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 6.379, no Diário Oficial da União Nº 217, de 8 de setembro de 2019, seção 2, página 61, da servidora MARIA ELISABETH LOPES MOREIRA, Médica do Instituto Fernandes Figueira, SIAPE nº 463773, com a finalidade de participar de reunião científica para pesquisadores que trabalham como parte da Coorte Internacional de Observação Prospectiva Estudo do zika em bebês e gravidez (ZIP), em Washington D.C., Estados Unidos, no período de 17/11/2019 a 21/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000072/2019-39).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6443/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/11/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	18/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.